



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 118, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno do IBC aprovado pela Portaria MEC n.º 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC n.º 1.337, de 7 de dezembro de 1998, pela Portaria MEC n.º 1.066, de 10 de novembro de 2009, pela Portaria MEC n.º 310, de 3 de abril de 2018 e pela Portaria MEC n.º 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) do Instituto Benjamin Constant, instituída pela Portaria nº 9, de 11 de maio de 2021, da seguinte forma:

I – Dispensar a servidora **Marcia Lins Abade**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926059, designada pela Portaria nº 41, de 23 de fevereiro de 2022; e

II – Designar o servidor **Marcelo Bustamante Chilingue**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180539, para substituí-la.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/02/2023 16:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9174  
Código de Autenticação: 55f33d0234



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)